PORTARIA Nº. 2.833, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADO
19/02/2014
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de **20 de fevereiro de 2014**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Regina Celia Loureiro Rocha** titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedido através da Portaria nº 2.831, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, no período de 10 a 23 de março de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de fevereiro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara